

contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC.** O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema ([www.capanema.pa.gov.br](http://www.capanema.pa.gov.br)), o Edital de Convocação para avaliação médica do candidato Marcio Monteiro Maia, Aprovado e Classificado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, devidamente habilitado, destinado ao preenchimento de vagas do cargo de nível fundamental. O horário, data e local estão definidos no referido edital.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**Protocolo: 469492**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2018.090701, referente ao Pregão nº 026/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Julho de 2019 até 09 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Promissão Consultoria Eireli, CNPJ nº 08.312.246/0001-00. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2018.090702, referente ao Pregão nº 027/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Julho de 2019 até 09 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Promissão Consultoria Eireli CNPJ nº 08.312.246/0001-00.

**Protocolo: 469495**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190082**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMAS**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA: GEANE SOARES DE SOUZA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA ALAGOAS, Nº120, CENTRO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.082430041.2.070 Manutenção do Equipamento do Equipamento do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 30.000,00  
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2019 a 25 de Março de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2019

**Protocolo: 469259**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2019, de 19 de agosto de 2019.** DISPÕE A RESPEITO DA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. AVERALDO PEREIRA DE LIMA.  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes da Resolução nº 13.024/2017 - TCM/PA, que recomenda a Câmara Municipal de Vitória do Xingu a não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, relativas ao exercício financeiro de 2007, cujo responsável é o Sr. Averaldo Pereira de Lima;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal e regimental, foram emitidos pareceres pela Comissão de Orçamento e Finanças e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinando pela NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, EXERCÍCIO DE 2007, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO PARECER PRÉVIO Nº 13.024/2017, EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário os pareceres constantes no processo de julgamento das contas do ex-gestor municipal, e que, em sessão única realizada no dia 19 de agosto de 2019, MANTEVE O PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios, reprovando as contas de responsabilidade do Sr. Averaldo Pereira de Lima, referente ao exercício de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. AVERALDO PEREIRA DE LIMA, tendo em vista a Resolução nº 13.024/2017, oriunda do Processo nº 120012007-00, encaminhados ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 065/2019 D.P CORREGEDORIA TCM/PA;

Parágrafo Único. O processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA, 19 de agosto de 2019.

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

**Protocolo: 469525**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PP.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019.**

Objeto: Aquisição de 2 kits de aparelhos etilômetros para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba-COMTRI. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/09/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**Ronison Aguiar Holanda**  
Pregoeiro.

**Protocolo: 469496**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Juruti, através da Pregoeira torna pública aos interessados que encontra-se no endereço eletrônico [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br) a retificação do Edital do Processo Nº 110/2019 - CPL modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191408001 na íntegra.

Rosani Patrícia Noronha castro  
Pregoeira/PMJ.

**Protocolo: 469497**